



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 26

**FLS.** 43

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.605/2024.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Luiz de Toledo, Leiturista, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 21 de agosto de 2024 sob n.º 06581/2024, no qual o servidor municipal José Luiz de Toledo, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 19 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Diretor do Departamento de Água e Esgoto, Sr. Fernando Augustinho da Silva Beneventi, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 210/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 23 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;


**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Luiz de Toledo, portador do RG n.º 7.998.140, inscrito no CPF sob n.º 735.684.578-49, Registro n.º 05290, Leiturista, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

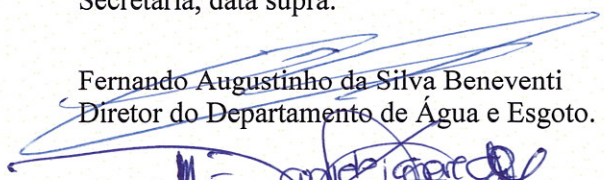
**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

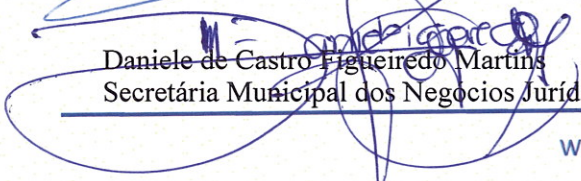
Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 26 de agosto de 2024.

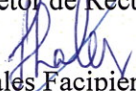
  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Fernando Augustinho da Silva Beneventi  
Diretor do Departamento de Água e Esgoto.

  
Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.